



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 91 de 31 de agosto de 1984.

ja'

Autoriza a abertura do crédito Suplementar que indica e dá ou tras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito' suplementar da importância de Cr\$ 136.955.000,00 (cento e trinta e seis milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) para reforço de diversas dotações orçamentária, que insuficientes para o custeio de despesas a elas vinculadas reclamam suplementação, conforme discriminação abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01.01-01011112.01

ATIV.: Manutenção da Câmara Municipal.

3.1.9:2 - Desp. de Exerc. Anteriores

Aumento de Cr\$ 45.000,00

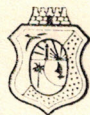
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03.01-03070212.04

ATIV.: Manutenção dos Serviços do Patrimônio Municipal.

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos

Aumento de Cr\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
NOVA RUSSAS - CEARÁ

Fls. nº 02.

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO: 04.02-03080322.09

ATIV.: Administração do Setor de Con-
tabilidade.

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada
Aumenta de

Cr\$ 6.000.000,00

CÓDIGO: 04.03-03080302.10

ATIV.: Arrecadação das Receitas Muni-
cipais.

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
Aumenta de

Cr\$ 2.000.000,00

05 - DEPARTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO: 05.01-08421882.11

ATIV.: Operação e Manutenção da Rede
de Ensino do 1º grau.

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
Aumenta de

Cr\$ 30.000.000,00

CÓDIGO: 05.02-08424272.14

ATIV.: Manutenção das Atividades da
Merenda Escolar.

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
Aumenta de

Cr\$ 1.500.000,00

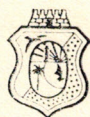
06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A. SOCIAL

06.02-15814862.16

ATIV.: Manut. das Ativ. de Assist. e
Previdência Social.

3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas
Aumenta de

Cr\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
NOVA RUSSAS - CEARÁ

Fls. nº 03.

07 - DEPARTº DE O., V. E URBANISMO

CÓDIGO: 07.01-10070212.19

ATIV.: Serv. Administrativos do Departº
de Obras, V. e Urbanismo.

3.1.2.0 - Material de Consumo

Aumenta de Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

Aumenta de Cr\$ 3.000.000,00

CÓDIGO: 07.01-13774571.07

PROJ.: Programa de Defesa Contra as
Secas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Aumenta de Cr\$ 10.000.000,00

CÓDIGO: 07.01-16885342.23

ATIV.: Recuperação e Conservação de
Estradas.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00

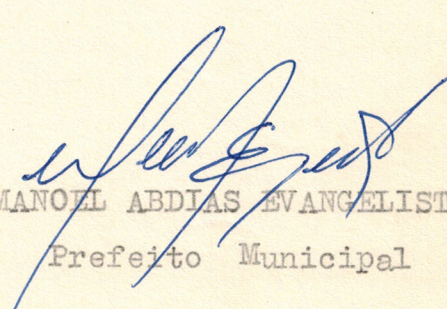
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

Aumenta de Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º Para fazer a suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos apontados no Art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 31 de agosto de 1984.


MANOEL ABDIAS EVANGELISTA
Prefeito Municipal